



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20191210u03288051000159i03288051000159

Número da Nota

00000326

Data e Hora de Emissão

10/12/2019 15:27:35

Código de Verificação

PLAK-L9CV

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.288.051/0001-59**

Inscrição Municipal: **0.485.458-6**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **EMPRESA JORNALISTICA O AMARELINHO LTDA**

Nome Fantasia: **JORNAL AMARELINHO**

Tel.: **24158195**

Endereço: **RUA ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA 321, LT 20 QD 16 PAL 38030 - CAMPO GRANDE - CEP: 23075-490**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **LUFARI@HOTMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **750.100.207-00**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **JOAO FRANCISCO INACIO BRAZAO**

Endereço: **AVE JORN TIM LOPES 3715 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22640-105**

Tel.: **(21)3264-9647**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **carlossobreira502@yahoo.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019 PARA A PROPAGANDA DO PROJETO DE LEI 3859 DE 2019. EDIÇÃO 593

VALOR DA NOTA = R\$ 3.000,00

Serviço Prestado

35.01.02 - jornalismo

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	3.000,00	5,00%	150,00	15,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 06/01/2020.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000324, emitida em 10/12/2019.

RECIBO

EU, ALESSANDRA PIERROT DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 035.424.997.57, INFORMO PARA OS DEVIDOS FINS A CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE RECEBI DO DEPUTADO FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO - AVANTE/RJ, CPF Nº 750.100.207-00, SITUADO NO ANEXO 4, 5º ANDAR E GABINETE Nº 507, A QUANTIA DE R\$ 3.000,00 REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS 12/2019 – NOTA FISCAL Nº 00000324/2019 DO JORNAL, “O AMARELINHO”.

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 3859/2019, QUE DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE CONSTAR NO NOVO PASSAPORTE, NO CAMPO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS, A IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), QUANDO SOLICITADO.

BRASÍLIA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019



Assinatura